

= PORTARIA Nº. 11.527/13 =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

CONTRATAR a Sra. **JARLI DE AGUIAR DA SILVA PINTO**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir do dia 02 de Agosto de 2013, para exercer as funções próprias de **"AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL"**, Concurso Público Nº. **001/2011**, desta Prefeitura Municipal, enquadrando-se na referência 27-A, sob o título de empregos permanentes, conforme Lei Municipal Nº. 1090, de 21 de Janeiro de 2013.

Fica a Seção de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE AGOSTO DE 2013.


= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal